



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N° 0173/2024.

O Vereador **AEROLANDE AMÓS DA CRUZ** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Federal n° 2.142/2021 de autoria do Deputado Fernando Coelho Filho**, que *“denomina ‘Viaduto Luiz Augusto Fernandes’, o viaduto na BR-428 travessia urbana de Petrolina - PE, localizado na Est. 9521 5,82, interseção da Rua Marechal Hermes da Fonseca e Avenida das Nações”*.

JUSTIFICATIVA

Apresento à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal n° 2.142/2021, que denomina *“Viaduto Luiz Augusto Fernandes”*, o viaduto na BR-428 travessia urbana de Petrolina - PE, localizado na Est. 9521 5,82, interseção da Rua Marechal Hermes da Fonseca e Avenida das Nações

O Projeto de Lei Federal mencionado, conforme exposto pelo autor Deputado Fernando Filho, visa homenagear o engenheiro civil Luiz Augusto Fernandes que foi o Prefeito Municipal de Petrolina/PE entre os anos de 1959 a 1963. Personalidade política visionária que criou o Plano Diretor Urbano que até hoje é referência de consulta à distribuição demográfica e fundiária de Petrolina - PE.

Com sua gestão foi possível na época o Município disciplinar novas construções, ao passo em que promulgou leis ampliando os limites urbanos, instalou o arquivo municipal, fez a reforma fiscal administrativa e o código de posturas, este último considerado na época um instrumento de última geração.

Assim, nada mais justo que o equipamento público de tamanha importância para a mobilidade de nossa cidade, como é o Viaduto disciplinado no Projeto de Lei Federal n° 2.142/2021, seja denominado em homenagem a este gestor.



APROVADO
Votação: 15 x 0
Data: 16/04/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ademais, em respeito à Súmula nº. 1/2023 da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, com a aprovação da presente moção de apoio restará demonstrado que há clara concordância desta Câmara Municipal e apoio popular à denominação pretendida.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência ao **Presidente da Câmara dos Deputados Federais** e ao **Gabinete do Deputado Federal Fernando Filho**.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Vereador - PDT

erf